



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2690/2014

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARIA IVONETE LOPES FURTADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder a contar de 18 de agosto de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARIA IVONETE LOPES FURTADO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.483.065-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 843.728.349-34, nomeada em 11 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7813/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07, Setembro 20 14
DE Nº 10.167
UMUARAMA, 08, 09 120 14
Aii G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS